

## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

 $Fone/Fax~(42)~3237-1122-CNPJ-77.001.329/0001-00\\ www.piraidosul.pr.gov.br~e-mail:~administra@p-piraidosul.pr.gov.br$ 

## **DECRETO Nº 103/2007**

SÚMULA: Homologa e adjudica resultado da Tomada de Preços nº 045/2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

## DECRETA:

**Art. 1º -** Fica homologado e adjudicado o resultado da Tomada de Preços nº 045/2007 – Aquisição de materiais de expediente, materiais gráficos e equipamentos de informática para uso da Secretaria Municipal de Administração, que declarou como vencedora as propostas das empresas:

- Copropel Papelaria e Gráfica Ltda para os itens 04, 05, 06, 07, 12 e 16;
- World Master Comércio de Papelarias e Suprimentos de Informática Ltda para os itens 13, 14, 15, 17, 18 e 19;
- M.A. Valenga Comércio de Artigos Escolares Ltda para os itens 02, 08 e 11;
- Espaço do Livro Livraria e Papelaria Ltda para os itens 09 e 10;
- Filgueiras e Orlandini Ltda para o item 03;
- K & K Papelaria e Informática Ltda para o item 01.
- Art. 2º Determina à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 07 de agosto de 2007.

VALENTIM/ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal